

São José do Rio Preto - SP, 08 de abril de 2019.

À
Prefeitura Municipal de
Brumado/BA,

Ref.: Resposta à Solicitação de Informação ao Contribuinte

A empresa **Geodados Geoprocessamento e Serviços Aéreos Especializados Ltda.**, CNPJ nº 03.338.574/0001-62, informar que:

Em 08 de fevereiro de 2018, após regular participação em certame, firmou o Contrato nº 078-2018 junto a esta Prefeitura, tendo como um dos componentes contratados o serviço de Levantamento Aerofotogramétrico.

Para realização deste serviço, nos termos do Edital, é necessário que a empresa seja inscrita junto ao Ministério da Defesa como categoria "A", conforme previsto na Portaria Normativa nº 101/GM-MD, de 26 de dezembro de 2018:

"Art. 10. As entidades a que se referem os incisos I e II do caput do art. 8º poderão ser autorizadas a executar aerolevantamentos desde que estejam devidamente inscritas no Ministério da Defesa em uma das seguintes categorias:

I - categoria A, para a Entidade Executante - EE das fases aeroespacial e decorrente do aerolevamento;

II - categoria B, para a EE da fase aeroespacial; e

III - categoria C, para a EE da fase decorrente.

Parágrafo único. Serão divulgadas, por meio do sítio do Ministério da Defesa na internet, as relações das EE inscritas, de que trata o caput.”

A empresa Geodados possui registro junto ao Ministério da Defesa como categoria “A”, conforme é possível verificar através do site do próprio órgão regulamentador no link: <https://www.defesa.gov.br/aerolevamento/entidades-executantes-de-aerolevamento>

Informamos que atualmente não existe regulamentação específica concedida pelo Ministério da Defesa para a realização do serviço de aerolevamento através de Drone (Vant e RPA) e que para a execução deste serviço no município de Brumado, bem como em outros municípios, a Geodados utilizou aeronave tripulada.

Ao final informa ainda que todas as imagens captadas são enviadas à Prefeitura, bem como ficam disponíveis para o Ministério da Defesa.

Sem mais para o momento.